



**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL**

**PARECER Nº 025 /14 – CEFOR**

**Declara de utilidade pública a Ação Social  
da Aliança do Rio Grande do Sul –  
ASA/RS.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da vereadora Luiza Neves.

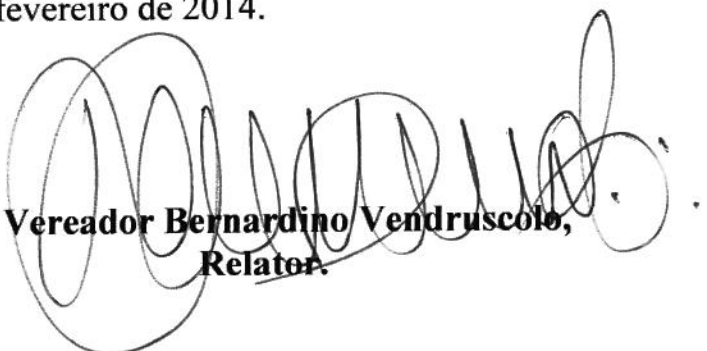
De acordo com o Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 26, o conteúdo normativo se insere no âmbito de competência do Município, estando comprovados os requisitos da Lei nº 2.926/66, que estabelece as condições pelas quais são as sociedades declaradas de utilidade pública.

A Comissão de Constituição e Justiça, em Parecer exarado às fls. 29 e 30, manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica para tramitação do Projeto.

A Ação Social da Aliança do Rio Grande do Sul desempenha um trabalho importante para a cidade de Porto Alegre, atendendo 88 crianças e adolescentes, com bom retorno social pela adoção das medidas de proteção prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Pelas razões expostas e nas atribuições desta Comissão, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 21 de fevereiro de 2014.

  
**Vereador Bernardino Vendruscolo,**  
**Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2177/13  
PLL Nº 253/13

**PARECER Nº 025 /14 – CEFOR**

**Aprovado pela Comissão em 11.03.14** *CE*

Vereador Idenir Cecchin – Presidente

Vereador Aírto Ferronato

Vereador Cassio Trogildo – Vice-Presidente

Vereador Guilherme Socias Villela